



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO

INDICAÇÃO N^º 851/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. JAMILDO/ AV. FRANCISCO LIMA, LOCALIZADO NO BAIRRO POTOSÍ.**

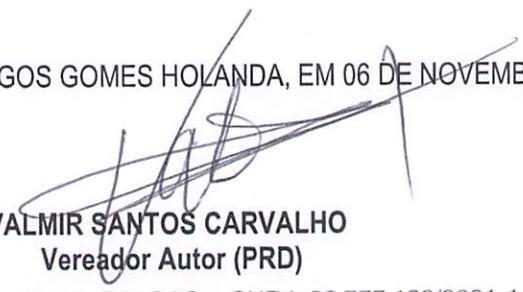
JUSTIFICAÇÃO

A recuperação do canteiro central da Avenida Dr. Jamildo/ Avenida Francisco Lima é uma ação indispensável que garantirá a conservação do espaço público e o bem-estar da população local. Esta obra tem como objetivo realizar melhorias na sinalização e paisagismo, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para pedestres e condutores.

A execução da referida obra, visa reduzir o uso indevido do canteiro central como estacionamento, organizar o tráfego de veículos, contribuindo também para a melhoria do aspecto visual da cidade.

Solicito a Vossa Excelência que autorize, por meio da secretaria competente, a revitalização do canteiro central da Avenida Dr. Jamildo/Avenida Francisco Lima, localizado no bairro Potosí.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)